## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Á
PENTEADO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME
CRC RS- 006436/0
ENDEREÇO: Rua: PIRAPÓ nº 569. Bairro: IGARA
CANOAS/RS CEP: 92410-240

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da entidade ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - AGES, CNPJ: 05.856.153/0001-59, que as informações relativas ao período base 01/09/2019 a 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

## Também declaramos:

- a) Que os controles internos adotados pela nossa associação são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- d) Que as informações registradas, no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
- e) Esclarecemos que o valor histórico dos bens constituídos no ativo imobilizado representa o valor justo de cada bem.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da associação.

Também confirmamos que não houve:

- a) Fraude envolvendo administração ou empregados de responsabilidade ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de lei, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Porto Alegre/RS, 31 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,	
Camila Boavista Arbo	Silene Anhanha Seleste
CPF: 988.320.770-00	CPF: 988.894.600-59
Presidente	Vice-Presidente
Renata Teixeira Azevedo	Renata Teixeira Azevedo
CPF: 026.048.380-01	CPF: 026.048.380-01
Secretária	Tesoureira